



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

Município: Nova Trento	Estado: Santa Catarina	CNPJ: 08.858.200/0001-91
Endereço: Rua: Nereu Ramos, 164 - Centro	CEP: 88.270-000	Telefone 48 3267-3267
Lei de Criação Lei Municipal nº 201/1989	População: 14.782 Habitantes	
E-mail: controleinterno@novatrento.sc.gov.br	Endereço Eletrônico: www.novatrento.sc.gov.br	
Prefeito: Gian Francesco Voltolini	Vice-Prefeito: Jaison Moacir Marchiori	
Secretário Municipal de Saúde - Gestor Adauton Raulino	Contador: Adérico Edílio Dalri - CRC/SC 015336/O-3	

Breve História do Município:

No período de 1834 e 1838, a região do Vale do Rio Tijucas foi ocupada por norte-americanos, com a intenção de explorar a madeira abundante do local.

A partir de 1875, começaram a chegar os primeiros grupos de imigrantes trentino-italianos, deixando para trás um período de crise, fome, miséria e desesperança, na qual a Europa passava. O momento coincidiu com a vontade governamental brasileira de povoar as terras localizadas ao sul. Aliciados pelas companhias de imigração, os imigrantes aportaram no Brasil com a promessa de encontrar uma terra "onde se plantando tudo dá", rios e riachos em abundância, moradia e trabalho remunerado.

Do porto de Itajaí, os imigrantes foram deslocados para regiões de mata virgem, sem boas condições de comunicação. Os primeiros imigrantes, cerca de 20 famílias originárias da Valsugana, no Alto Vale do Brenta, no Trentino e de Monza, se estabeleceram a 16 quilômetros da atual Nova Trento. Abriu-se uma picada na linha Pomerânica (por Brusque), até a linha Tirol, e nos lotes marginais foram estabelecendo as famílias. Ao invés de terrenos limpos, mata fechada, insetos, animais que desconheciam e os índios (os bugres), os primeiros habitantes desta localidade.

Em 1876, famílias inteiras estavam estabelecidas nas colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro. A emigração intensificou-se nos anos seguintes, inclusive com a vinda de alemães, poloneses e outros povos europeus. Até 1880, estima-se que 11 mil pessoas tenham sido instaladas na colônia.

Em 18 de março de 1881, o Decreto nº 8455 emancipou as colônias da região, inclusive aquela a que Nova Trento pertencia. Em dois de janeiro de 1884 foi criado o Distrito Policial de Nova Trento. Em quatro de abril de 1884, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente da Província de Santa Catarina, sancionou a Lei nº 1074, criando a freguesia e o Distrito de Paz de Nova Trento.

Em oito de agosto de 1892, através da Lei Provincial promulgada pelo presidente da província, Tenente Joaquim Machado, Nova Trento tornou-se município. Em 21 de dezembro de 1892, foi



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



criado o Conselho Municipal para dirigir o município até as suas primeiras eleições, que ocorreram somente em 1894 com o voto indireto, elegendo Henrique Boiteux, primeiro prefeito.

Base Econômica do Município:

Turismo religioso para visita ao Santuário Santa Paulina;
Turismo rural para visita às belezas naturais;
Turismo gastronômico para saborear a culinária italiana;
Agronegócio, especialmente com a produção de uva, vinhos, sucos, queijos e embutidos;
Indústria moveleira, de calçados e tecidos.

Estrutura Organizacional:

1. Secretaria Municipal de Saúde
 - 1.1. Departamento de Atenção Básica
 - 1.2. Departamento de Assistência Farmacêutica
 - 1.3. Departamento de Média e Alta Complexidade
 - 1.4. Departamento de Vigilância Sanitária
 - 1.5. Hospital Municipal
2. Conselho Municipal de Saúde

A **Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde** do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 201, de 30 de março de 1989, compete gerir todos os recursos do Município vinculado aos gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme exige o §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 14 da Lei Complementar (federal) nº 141/2012.

O §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que os recursos destinados aos gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município deverão ser aplicados por meio de Fundo da Saúde, acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde.

1.2. Legislação observada pelo Fundo Municipal de Saúde

No registro contábil da execução dos atos administrativos deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos;
5. Lei Complementar (Federal) nº 141/2012;
6. Lei Municipal nº 201/1989;
7. Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
8. Portaria STN nº 877/2018, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
9. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
10. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
11. Lei Municipal nº 2.656/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
12. Lei Municipal nº 2.731/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;
13. Lei Municipal nº 2.737/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;
2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;
3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação. Em 2019 aquela unidade informou o estoque da dívida ativa somente ao final desse exercício;
4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;
5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil;
6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;
7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

Alguns procedimentos ainda não foram, até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

1.3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei Complementar (federal) nº 141/2012, que dispõe sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pelo Município em ações e serviços públicos de saúde, critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
6. Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
7. Portaria STN nº 877/2018, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
8. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

2.1.1. Execução do Orçamento da Receita: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2020 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde:

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	9.266.000,00	10.505.810,32	1.239.810,32
Receitas de Capital	285.000,00	3.850.956,17	3.565.956,17
Total	9.551.000,00	14.356.766,49	4.805.766,49

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2020 foi alcançada, destacando, que na receita prevista e arrecadada, não foi considerado a transferência financeira prevista e realizada pela Unidade Gestora Prefeitura para



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



cumprimento do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2020:

Despesa Orçamentária	Fixada	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	22.193.918,07	17.665.638,36	4.528.279,71
Despesas de Capital	4.423.644,49	4.104.032,76	319.611,73
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	26.617.562,56	21.769.671,12	4.847.891,44

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 15.761.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2020, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2019.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2020 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2020 e em créditos adicional, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 4.847.891,44.

É importante destacar que na execução do orçamento da despesa orçamentária foi considerado as despesas realizadas por conta dos recursos transferidos pela Unidade Gestora Prefeitura para cumprimento do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

2.1.3. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, conforme abaixo:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	14.356.766,49	65,95
Despesa Realizada	21.769.671,12	100,00
Déficit Orçamentário	7.412.904,63	34,05

Como se vê, o resultado orçamentário é apurado no balanço orçamentário pela equação: receita orçamentária (-) menos despesa orçamentária.

Dessa forma, por não considerar nessa equação as transferências financeiras recebidas da Unidade Gestora: Prefeitura, no valor de R\$ 6.508.466,10, o resultado orçamentário do exercício acaba apresentando um resultado deficitário maior.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



A transferência financeira da Unidade Gestora: Prefeitura para a Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde, diz respeito à exigência constitucional do Município aplicar pelo menos 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde através desse fundo.

Assim, se for considerado na equação as transferências financeiras, o resultado passa a ser o seguinte:

Especificação	Valor	%
Transferências Financeiras Recebidas	6.508.466,10	29,90
Receita Arrecadada	14.356.766,49	65,95
Despesa Realizada	21.769.671,12	100,00
Déficit	904.438,53	4,15

Ou seja, dos R\$ 20.865.232,59 que ingressaram no caixa, a Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde empenhou R\$ 21.769.671,12, reduzindo assim o superávit financeiro do exercício de 2019 em R\$ 904.438,53.

2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2020 dos restos a pagar vindos do exercício de 2019:

Categoria Econômica	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a-c-d)
Despesas Correntes	37.302,36			37.302,36	0,00
Despesas de Capital	0,00				
TOTAL	37.302,36			37.302,36	0,00

Como se pode observar, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde inscreveu em exercícios anteriores R\$ 37.302,36 de restos a pagar em exercícios anteriores. No exercício de 2020, liquidou e pagou R\$ 0,00 e cancelou R\$ 37.302,36 de restos a pagar, restando um saldo de R\$ 0,00 para execução e pagamento em 2021.

2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 14.356.766,49}{\text{Receita Prevista} = 9.551.000,00} = 1,5031$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	14.356.766,49	150,31
Receita Prevista	9.551.000,00	100,00
Superávit	4.805.766,49	50,31

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 1,5031, proporcionando um superávit de arrecadação de 0,5031.

2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada} = 21.769.671,12}{\text{Despesa Fixada} = 26.617.562,56} = 0,8178$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	21.769.671,12	81,78
Despesa Fixada	26.617.562,56	100,00
Economia Orçamentária	4.847.891,44	18,22

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,8178 proporcionando uma economia orçamentária de 0,1822.

3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 14.356.766,49}{\text{Despesa Realizada} = 21.769.671,12} = 0,6594$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada (*)	14.356.766,49	65,94
Despesa Realizada	21.769.671,12	100,00
Déficit Orçamentário	7.412.904,63	34,06



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



(*) Na receita constante do Balanço Orçamentário não consta o valor das transferências financeiras recebidas da Unidade Gestora Prefeitura no valor de R\$ 6.508.466,10, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 0,6594 de receita, evidenciando um déficit de execução orçamentária de 0,3406.

2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

a) Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

b) Destinação Ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2020 na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde o Balanço Financeiro evidencia:

Arrecadação	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários			
Recursos Vinculados	14.356.766,49	21.769.671,12	7.412904,63
TOTAL	14.356.766,49	21.769.671,12	7.412.904,63

(*) Na receita orçamentária não é considerado o valor das transferências financeiras recebidas da Unidade Gestora Prefeitura no valor de R\$ 6.508.466,10, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme abaixo demonstrado.

Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Da Prefeitura	6.508.466,10	À Prefeitura	0,00
		Transferência Líquida Recebida	6.508.466,10
TOTAL	6.508.466,10	TOTAL	6.508.466,10

Portanto, no exercício de 2020, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, em atendimento a comando Constitucional, recebeu da Unidade Gestora Prefeitura R\$ 6.508.466,10 para executar o seu orçamento de despesa, aprovado na Lei Orçamentária e assim cumprir o mandamento constitucional de aplicar pelo menos 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

2.2.3. Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2020 ingressou R\$ 2.938.983,14 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensões, empréstimos consignados, INSS, IRRF e pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2020 foi despendido R\$ 1.028.369,87 a título dessas contas, evidenciando valores a serem recolhidos ou pagos no exercício de 2019.

2.2.5. Restos a Pagar

No exercício de 2020 a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde empenhou despesas no valor de R\$ 1.810.361,62 que não foram liquidadas, portanto, não pagas e inscritas em Restos a Pagar não Processados, conforme registrado no grupo "Recebimentos Extraorçamentários". Empenhou, liquidou e não pagou, despesas no valor de R\$ 1.561,71, inscritas em restos a pagar processados, conforme registrado no grupo "Recebimentos Extraorçamentários".

O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2020:

Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	37.098,68	1.811.923,33	0,00	37.302,36	1.561,71	1.810.361,62
SALDO DE RESTOS A PAGAR					1.811.923,33	

2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2019 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2021.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.230.939,81
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.224.765,07
(=) Resultado Financeiro do Exercício	1.006.174,74



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{2.938.983,14}{1.028.369,87} = 2,8579$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	2.938.983,14	285,79
Despesa Extraorçamentária Realizada	1.028.369,87	100,00
Déficit	1.910.613,27	185,79

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 2,8579 de receita extraorçamentária proporcionando um déficit de recursos extraorçamentários no exercício de 1,8579.

Esse déficit decorre do fato de ter havido a inscrição de R\$ 1.811.923,33 em restos a pagar no exercício de 2020.

2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{23.804.215,73}{22.798.040,99} = 1,0441$$

OBS. Considerado aqui as receitas com as transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 6.508.466,10

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	23.804.215,73	104,41
Despesa Total Realizada	22.798.040,99	100,00
Déficit	1.006.174,74	4,41

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 1,0441 proporcionando um déficit na execução financeira de 0,0441.

3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{2.230.939,81}{1.224.765,07} = 1,8215$$



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	2.230.939,81	182,15
Saldo do Exercício Anterior	1.224.765,07	100,00
Superávit	1.006.174,74	82,15

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 1,8215 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 0,8215.

2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ativo Circulante - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

2.3.1. Ativo Circulante

Componente	Valor
Ativo Financeiro	2.231.975,34
Ativo Permanente	7.238.280,09
TOTAL	9.470.255,43

2.3.1.1 Ativo Financeiro



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde apresenta a seguinte distribuição:

Componente	Valor
Caixa	0,00
Bancos	2.230.939,81
Aplicações Financeiras	0,00
TOTAL	2.230.939,81

2.3.1.2. Ativo Permanente

Os saldos registrados nesse grupo de ativo circulante compreendem os valores a receber por créditos tributários, fornecimento de bens, serviços, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com previsão de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis, conforme demonstração abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
1.1.2.0.0.00	Créditos à Curto Prazo	
1.1.2.1.1.00	- Créditos Tributários a Receber	181.536,37
1.1.3.0.0.00	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.1.1.00	- Adiantamentos	0,00
1.1.3.8.1.08	- Salário Família	1.035,53
1.1.4.0.0.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	
1.1.5.0.0.00	Estoques	
1.1.6.0.0.00	Ativo não Circulante mantido para Venda	
1.1.9.0.0.00	VPD Pagas Antecipadamente	
1.1.9.1.1.00	- Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.1.9.3.1.00	- Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
	TOTAL	182.571,90

2.3.2. Ativo Não Circulante



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

a) Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	158.349,66
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	0,00
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	0,00
1.2.1.2.1.00	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0
1.2.1.2.1.05	- Crédito por Danos ao Patrimônio	0,00
1.2.1.3.1.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0
1.2.1.4.1.00	Estoques	0
1.2.1.4.1.06	- Almoxarifado	5.260,48
	TOTAL	163.610,14

b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R\$ 6.893.133,58, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os **Bens Móveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Valor Justo - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Vida Útil – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Valor Residual - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	
1.2.3.1.1.01	- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.925.572,22
1.2.3.1.1.02	- Bens de Informática	111.251,10
1.2.3.1.1.03	- Móveis e Utensílios	489.744,61
1.2.3.1.1.04	- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	18.667,07
1.2.3.1.1.05	- Veículos	2.293.276,95
1.2.3.8.1.01	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-1.086.945,49
	TOTAL	3.751.566,46

Não foi identificado divergência de valores entre os registros contábeis e o sistema de controle patrimonial, conforme conferência e ajustes realizados em 31/12/2020.

Os **Bens Imóveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.2.1.00	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	1.619.990,59



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	0,00
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	5.610,00
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	1.465.377,99
1.2.3.2.1.99	- Bens Imóveis em Andamento	122.741,42
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-72.152,88
	TOTAL	3.141.567,12

Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.

Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

2.3.3. Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.3.3.1. Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 1.917.564,65, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar	0,00
2.1.1.4.2	- Encargos Sociais a Pagar ao Regime Próprio de Prev.	0,00
2.1.1.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	
2.1.3.1.1	- Fornecedores não Financiados a Pagar	976,13
2.1.4.0.0	Encargos Sociais a Pagar	
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estado	0,00
2.1.8.0.0	Demais Obrigações de Curto Prazo	
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	105.641,32
2.1.8.9.1	- Outras Obrigações a Curto Prazo	585,58
6.2.2.0.0	Execução Orçamentária	
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	
6.3.1.1.0	Restos a Pagar não Processados	1.810.361,62
	TOTAL	1.917.564,65

Nota: Os relatórios que indicam o valor do Passivo Financeiro apresentam inconsistência, possivelmente em decorrência da importação da base de dados de uma sistema da Betha para outro, realizado pelos técnicos da Betha. Apesar dos insistentes apelos, a empresa Betha não conseguiu corrigir esses problemas. O Passivo Financeiro de R\$ 1.917.564,65 acima registrado foi apurado no Balancete de Verificação. No Balanço Patrimonial o valor do Passivo Financeiro é R\$ 1.859.225,67, enquanto no Demonstrativo da Dívida Flutuante o valor do Passivo Financeiro é R\$ 1.910.773,99.

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.

Compreende as obrigações com pessoal inscritos em restos a pagar processados e despesas com encargos previdenciários empenhados, liquidados e não pagos no exercício de 2020 e que serão inscritos em restos a pagar processados.

b) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende despesas com obrigações patronais devidas ao INSS, empenhadas e não pagas no exercício de 2020 e que serão inscritas em restos a pagar processados.

c) Demais obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações com terceiros, objeto de retenção nos pagamentos efetuados, tais como: INSS, empréstimos consignados, IRRF.

d) Crédito Empenhado a Liquidar

Compreende as obrigações com despesas empenhadas em 2020, pendentes de liquidação e que passarão para o exercício de 2021 como restos a pagar não processados.

e) Restos a Pagar não Processados a Liquidar

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores e ainda pendentes de liquidação.

2.3.3.2. Permanente

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, no valor de R\$ 4.840.893,46, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.1.1.00.00	Pessoal a Pagar	
2.1.1.1.1.01.02	Décimo Terceiro Salário (Provisão)	963.438,83
2.1.1.1.1.01.03	Férias (Provisão)	2.400.252,72



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



2.1.1.1.1.02.01	Salários, Remunerações e Benefícios de Exerc. Ant.	1.477.201,91
	TOTAL	4.840.893,46

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para décimo terceiro, provisão para férias e salários, remunerações e benefícios de exercícios anteriores. As provisões para férias deverão em 2021 ser objeto de apuração do real passivo e configuração do sistema folha/contabilidade para apropriação e baixa mensal, conforme forem gozadas.

2.3.4. Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com previsão de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R\$ 0,00, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos à Longo Prazo	
2.2.2.1.4	- Empréstimos à Longo Prazo – Cohab	0,00
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar à Longo Prazo	
2.2.3.1.1	Precatórios - Fornecedores	0,00
	TOTAL	0,00

2.3.5. Patrimônio Líquido

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.1.00	Patrimônio Social e Capital Social	3.528.112,33
2.3.7.1.0.00	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	1.100.485,30
2.3.7.1.0.00	Resultado Patrimonial do Exercício de 2020 (*)	-106.438,69
	TOTAL	4.522.158,94

(*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2020.

2.3.6. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

4) Quociente do Resultado Financeiro



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{2.231.975,34}{1.917.564,65} = 1,1639$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	2.231.975,34	116,39
Passivo Financeiro	1.917.564,65	100,00
Superávit Financeiro	314.410,69	16,39

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde tem em caixa 1,1639 evidenciando um superávit de 0,1639.

5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{6.893.133,58}{4.840.893,46} = 1,4239$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	6.893.133,58	142,39
Passivo Permanente	4.840.893,46	100,00
Superávit	2.052.240,12	42,39

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde dispõe de um patrimônio de 1,4239 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 0,4239.

6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{9.470.255,43}{6.758.458,11} = 1,4012$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	9.470.255,43	140,12
Soma do Passivo	6.758.458,11	100,00
Superávit	2.711.797,32	40,12

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Passivo, existem 1,4012 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 0,4012.

7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2020, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2019	4.628.597,63
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2020	-106.438,69
(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2020	4.522.158,94

8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2020, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2020	314.410,69
(-) Resultado Financeiro de 2019	1.181.546,86
(=) Variação do Resultado Financeiro de 2020 em Relação a 2019	-867.136,17
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	37.302,36
(=) Resultado Orçamentário	-904.438,53
(-) Resultado Orçamentário Efetivo	-904.438,53
(=) Diferença	0,00
(+) Resultado Orçamentário – Balanço Orçamentário	-7.412.904,63
(+) Transferências Financeiras Recebidas	6.508.466,10
(=) Resultado Orçamentário Efetivo	-904.438,53

9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



recursos controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles”, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde encerrou o exercício de 2020 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
	Nada a relacionar		

2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.2	Receitas de Taxas	117.237,51	0,50
4.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	8.602,49	0,04
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais	6.508.466,10	27,82
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	6.495.555,62	27,77
4.6.1	Reavaliação de Ativos	242.909,76	1,04
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos	267.708,50	1,14
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.585.915,34	6,78
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável	185.717,87	0,79
4.9.1	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	188.146,48	0,80
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.793.418,98	33,32
	SOMA DAS VPA (1)	23.393.678,65	100,00

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	11.394.985,42	48,49
3.1.2	Encargos Patronais	981.996,23	4,18
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	170.743,00	0,73
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
3.2.2	Pensões	0,00	0,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	276,14	0,00
3.3.1	Uso de Material de Consumo	3.697.853,34	15,74
3.3.2	Serviços	6.495.908,99	27,64
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
3.4.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	267.708,50	1,14
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	419.138,83	1,78
3.6.4	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
3.7.2	Contribuições	1.240,23	0,00
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	70.266,66	0,30
SOMA DAS VPD (2)		23.500.117,34	100,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)			

Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

Componente	2019	2020	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	29.111,60	-106.438,69	-365,62

Nas notas explicativas para próximo exercício, será possível fazer uma análise horizontal em comparação com o exercício anterior e identificar as causas de eventual oscilação do resultado patrimonial do exercício.

São estas as notas explicativas do Balanço da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2020 do Município de Nova Trento que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Nova Trento, maio de 2021.

Gian Francesco Voltolini
PREFEITO MUNICIPAL

Aderico Edílio Dalri
CONTADOR CRC/SC 015336/O-3

Adauton Raulino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE